



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.311 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado-
de 18 de novembro de 1987 ta outras providências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Reconhe-
cer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CARRETEL.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 18 (de-
zoito) dias do mês de novembro de 1987.

Manoel Silviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL